



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU**

Responsável pela Demanda: VERA LÚCIA DE ARAUJO

**Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

1. Objeto:

- AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR – CARGO 2422 FORD CUMMINS-SERIE C 210/220/330 CV, ANO: 2007/2008, PLACA: IOM-2711.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Manutenção Preventiva:

A aquisição de peças é necessária para realizar manutenções preventivas regulares no veículo, garantindo seu funcionamento seguro e eficiente. A substituição de componentes desgastados ou envelhecidos ajuda a prevenir falhas mecânicas inesperadas.

Atendimento a Normas e Regulamentações:

Em alguns casos, a legislação pode exigir a substituição de certas peças em intervalos específicos para garantir a conformidade com padrões de segurança e emissões.

Garantia e Confiabilidade:

A utilização de peças originais do fabricante ou de qualidade comprovada é crucial para manter a garantia do veículo e garantir a confiabilidade a longo prazo.

Aumento da Vida Útil do Veículo:

Investir em peças de qualidade contribui para prolongar a vida útil do veículo, reduzindo custos a longo prazo e evitando problemas mecânicos mais sérios.

Eficiência Operacional:

Manter o veículo em boas condições mecânicas contribui para a eficiência operacional, especialmente se o veículo for utilizado para fins comerciais ou de prestação de serviços.

Segurança do Condutor e Passageiros:

A substituição de peças desgastadas, como freios, pneus e sistemas de suspensão, é fundamental para garantir a segurança do condutor e dos passageiros.

Redução de Custos a Longo Prazo:

A aquisição de peças de qualidade pode resultar em menores custos operacionais a longo prazo, evitando falhas mecânicas dispendiosas e reduzindo o tempo de inatividade do veículo.



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	01	R\$ 101,25	R\$ 101,25
2	FILTRO DE AR	UNIDADE	01	R\$ 322,08	R\$ 322,08
3	FILTRO DIESEL	UNIDADE	01	R\$ 81,92	R\$ 81,92
4	PONTA DA CARÇAÇA	UNIDADE	01	R\$ 2.897,97	R\$ 2.897,97
5	SUPORTE	UNIDADE	01	R\$ 467,83	R\$ 467,83
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 3.871,07

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Administração / Vera Lúcia de Araújo

4.4. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.



4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara, aos 15 de maio de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LUCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.